CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
PORTARIA Nº58, DE 06 DE MARÇO DE 2025

DECRETA LUTO OFICIAL NA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO PELO FALECIMENTO DO SENHOR FLÁVIO FERREIRA DE MOURA JÚNIOR, EMPRESÁRIO CABENSE E INCENTIVADOR DA CULTURA NA CIDADE DO CABO DE SANTO AGOSTINHO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, no uso de suas atribuições regimentalmente constituídas, conforme Regimento Interno desta Casa Legislativa e com base na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor Flávio Ferreira de Moura Júnior, empresário cabense e incentivador da cultura na cidade, ocorrido no dia 06 de março de 2025;

CONSIDERANDO a relevância do seu trabalho e da sua dedicação ao seguimento cultural e o pesar de todos os membros desta Casa Legislativa pela perda irreparável;

RESOLVE:

Art. 1º. Decretar luto oficial de 03 (três) dias na Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, em sinal de pesar pelo falecimento do Senhor FLÁVIO FERREIRA DE MOURA JÚNIOR.

Art. 2º. Durante o período de luto oficial, a bandeira da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho será hasteada a meio-mastro.

Art. 3. Esta portaria entra em vigor da nada de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho-PE, 06 de março de 2025.

MÁRIO ANDERSON DA SILVA BARRETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:97158D09

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 07/03/2025. Edição 3796
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/